



PORTARIA Nº 11/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

EMENTA: Concede Licença.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeada pelo Decreto nº 398/07, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 16, incisos I e IV e artigo 18, XI do Decreto Estadual nº 698/95,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder**, de acordo com o artigo 240, da Lei Estadual nº 6.174/70, ao servidor **CARLOS HARDT**, RG. 890.210-0/PR, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 (dois) anos, conforme solicitação contida no protocolado nº 10.482.932-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 13/2010

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de junho de 2010

SUBSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 13/2010

Maria Letizia J. Abbate Fiala
Diretora Presidente